DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1425** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 11
Extrato 11
Vigilância Sanitária 11
Lauda 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 385, de 19 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 6.567/2024, do Diretor Hospitala , informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado, a partir de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Mario Ferreira Machado Junior,** Pedreiro 44h, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4491-858D-1128-0CC1 e informe o código 4491-858D-1128-0CC1

Portaria nº 386, de 19 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 10.225/2024, do Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Everton Fabiano Pacheco,** Auxiliar de Serviços Gerias, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2842-EE46-B8F1-33FB e informe o código 2842-EE46-B8F1-33FB

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Portaria nº 387, de 19 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 10.223/2024, do Secretário Municipal de Infraestrutura , informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 02 de janeiro de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Antonio Carlos Ferreira Santos,** Funileiro, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2.024.

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C492-DB62-786C-648C e informe o código C492-DB62-786C-648C

Portaria nº 388, de 19 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário a servidora abaixo especificada:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
0138º	Rosenilda Aparecida de Lara	30.492.365-5	Auxiliar de Serviços Gerais	II	2 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/05C6-8036-514D-5ED6 e informe o código 05C6-8036-514D-5ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 33/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (nomeada na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e n° 4.876, de 10 de setembro de 2019, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citados implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:
1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 19 de dezembro de 2024.

Alex Rogerio Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/05C6-8036-514D-5ED6 e informe o código 05C6-8036-514D-5ED6

Portaria nº 389, de 19 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 10.224/2024, do Secretário Municipal de Infraestrutura , informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 02 de janeiro de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Benedito Junior da Rosa,** Pedreiro 44h, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/CEBC-814F-8F34-BEDD e informe o código CEBC-814F-8F34-BEDD

Portaria nº 390, de 19 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 10.221/2024 do Secretário Muncipal de Administração , informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 02 de janeiro de 2.025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Flavio Perina de Oliveira,** Auxiliar de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2.024

Assinado digitalmente

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1B27-963B-0F96-070B e informe o código 1B27-963B-0F96-070B

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Portaria nº 391, de 19 de dezembro de 2.024.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
045º	Leandro Gomes Proença	40.160.736-7	Motorista	II	8 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de dezembro de 2.024

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4B4A-0454-66FD-5375 e informe o código 4B4A-0454-66FD-5375

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 34 /2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **MOTORISTA (nomeado na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e n° 4.876, de 10 de setembro de 2019, **a comparecer no prazo de 30 dias a partir da data da publicação desta portaria,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:
1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 19 de dezembro de 2.024

Assinado digitalmente

Alex Rogerio Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4B4A-0454-66FD-5375 e informe o código 4B4A-0454-66FD-5375

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2024
CONTRATO Nº 89/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de playgrounds de madeira, playgrounds de plástico, tobogãs, touros mecânicos e academias ao ar livre.

VIGÊNCIA: 17/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2024
CONTRATO Nº 90/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de playgrounds de madeira, playgrounds de plástico, tobogãs, touros mecânicos e academias ao ar livre.

VIGÊNCIA: 17/12/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 185/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2024
CONTRATO Nº 91/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: S&S EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Aquisição de playgrounds de madeira, playgrounds de plástico, tobogãs, touros mecânicos e academias ao ar livre.

VIGÊNCIA: 17/12/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2020
PREGAO N° 119/2020
CONTRATO Nº 112/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: MED SYSTEM EQUIPAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: 4º Termo Aditivo - Prorrogação de contrato para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos lotados no Hospital Municipal São José.

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) o valor mensal.

VIGENCIA: 17 de Dezembro de 2.024 a 16 de Dezembro de 2.025.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 575/2024 Data de Protocolo: 13/12/2024 CEVS: 352170501-863-000071-1-0 Data de Validade: 18/12/2025 Razão Social: QUALIS ITABERA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.570.617/0001-18 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 266 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 Resp. LEGAL: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 Resp. Técnico: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33905 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68653 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 575/2024 Data de Protocolo: 13/12/2024 CEVS: 352170501-863-000072-1-8 Data de Validade: 18/12/2025 Razão Social: QUALIS ITABERA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.570.617/0001-18 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 266 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 Resp. LEGAL: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 Resp. Técnico: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:68653 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 575/2024 Data de Protocolo: 13/12/2024 CEVS: 352170501-863-000075-1-0 Data de Validade: 18/12/2025

Razão Social: QUALIS ITABERA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ/CPF: 44.570.617/0001-18 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 266 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810
Resp. LEGAL: RODRIGO CESAR JAROCHINSKI E SANTOS CPF: 26106963886 Resp. Técnico: JURANDIR CIMATTI JUNIOR CPF: 09446878810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33905 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 528/2024 Data de Protocolo:01/11/2024 CEVS: 352170501-863-000087-1-0 Data de Validade: 18/12/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: Rua JOÃO BATISTA GONÇALVES, SN TURIBA DO SUL Município: ITABERA CEP: 18450-018 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS CPF: 14483984870 Resp. Técnico: ANA DULCE BENEDICTO CPF: 09289670851 CBO: 223505 Conselho Prof.:COREN No. Inscr.:181.925 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA,Vani Cristiano Lima
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 529/2024 Data de Protocolo: 01/11/2024 CEVS:352170501-863-000088-1-8 Data de Validade: 18/12/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ CNPJ/CPF: 46.634.374/0001-60 Endereço: Rua JOÃO BATISTA GONÇALVES, S/N TURIBA DO SUL Município: ITABERA CEP: 18450-018 UF: SP Resp. LEGAL: MARINA GOMES MOREIRA FREITAS CPF: 14483984870 Resp. Técnico: ANA DULCE BENEDICTO CPF: 09289670851 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:181.925 UF:SP
A Coordenadora da VIGILANCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

.....